



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, sem ressalvas, relativas ao exercício financeiro de 2017

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2019.

Ewerton Gomes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

APROVADO EM PLENÁRIO
EM 07 / 10 / 2019

Suplementar

obs. Houve reunião extraordinária